EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 03/2020

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo **03/2020** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de vagas existentes, sendo **08 (oito) Prestadores de serviço,** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, de 14 de março de 2018, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto ***"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"***, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da FAPTO, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela FAPTO;
- A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise documental/curricular/barema e Entrevista,** de caráter classificatório e eliminatório;

2. DO OBJETO

- Contratação de **08 (oito) (Assessores Técnico-Científico)**
- O contrato será como Prestador de Serviço Autônomo – Pessoa Física;
- Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades junto ao projeto "*528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA*". **Onde são: 2 vagas para Araguaína; 2 vagas para Marabá; 2 vagas para Imperatriz; 2 vagas (Araguaína, Marabá ou Imperatriz) Observação:**

seis (06) vagas serão ocupadas imediatamente. Duas vagas poderão ser preenchidas ao longo do ano conforme a necessidade do projeto.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

- **Grau de escolaridade:** Ensino Técnico na área da saúde ou Graduação em Enfermagem ou ensino superior completo, preferencialmente na área da saúde.
- **Experiência profissional:** experiência em cargos de chefia no setor de vigilância em saúde nas esferas estadual e/ou municipal; conhecimento plenamente satisfatório do Plano de Qualificação de Atenção à Vigilância em Saúde (PQA-VS) do Ministério da Saúde; conhecimento de informática para prestar o serviço remotamente e de gestão pública no ambiente do Sistema Único de Saúde (SUS); habilidades para negociações de serviços.
- **Condição residencial e deslocamento:** o/a candidato/a deverá residir num dos polos do projeto (Araguaína, Marabá ou Imperatriz). Disponibilidade para viagem aos polos do projeto e ao município sede (Palmas - TO).
- **Inscrição:** preenchimento da ficha de inscrição (**anexo I**) e encaminhar documentação anexa solicitada.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a. Assessorar as coordenações geral e adjuntas (técnico-científica; técnico-operacional; educacional; comunicacional e tecnológica) nas ações voltadas para o diagnóstico situacional e final previsto no projeto básico.
b. Auxiliar no planejamento e execução do processo de elaboração do diagnóstico situacional inicial e final da Região Interfederativa do Bico do Papagaio (Rede TOPAMA), em especial, dos 30 municípios envolvidos no projeto.
c. Examinar os resultados obtidos ao longo do processo de coleta de dados e relata-los à Coordenação Geral.

5. DO NUMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	DURAÇÃO DO CONTRATO
Prestador de serviço	08	10 Horas semanais	R$ 21.000,00 dividido em 3 parcelas	12 meses

6. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **15/01/2020 até às 23h59 do dia 20/01/2020**, horário local;
- A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto como: **Edital 03/2020**.
  a. Formulário de inscrição - Anexo I;
  b. Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes");
  c. Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);
  d. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
  e. Fotocópia do CPF;
  f. Fotocópia do Título de Eleitor;
  g. Fotocópia do comprovante de residência.
- Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- O candidato que não enviar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- O candidato que não preencher o Formulário de inscrição **– Anexo I** de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos.
- As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Análise documental/curricular/barema para avaliação documental **(anexo II)**

- Entrevista com apresentação dos seguintes documentos originais (Certificado ou Diploma de Formação Superior, Comprovantes de Experiência Profissional, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, Fotocópia dos dados bancários; Fotocópia do Comprovante do PIS/PASEP; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal; Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de casamento).
- Para informações acerca da seleção, os candidatos deverão entrar em contato com através do e-mail coordenadorgeral.topama@gmail.com.
- Os candidatos selecionados deverão entrar em contato até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação com a Coordenação do Projeto, pelo e-mail: coordenadorgeral.topama@gmail.com, sob pena de serem desclassificados do processo seletivo;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular considerar-se-á, para efeito de desempate:
  a. O candidato com maior tempo de experiência;
  b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular.
- O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **27/01/2020,** no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

- A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares), com cada inscrito selecionado;
- O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.
- Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
b. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;
c. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
d. Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
e. Cumprir as determinações desta publicação;

- Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;
- No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: fapto.selecao@uft.edu.br com cópia para coordenadorgeral.topama@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo;
- A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO;
- A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.
- O inicio das atividades está previsto para **fevereiro de 2020**.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	15/01/2020 a 20/01/2020	coordenadorgeral.topama@gmail.com cópia para selecao@fapto.org.br
Entrevistas	22/01/2020 23/01/2020 24/01/2020	Polo Marabá (endereço a divulgar) Polo Imperatriz (endereço a divulgar) Polo Araguaína (endereço a divulgar)
Divulgação do Resultado Final	27/01/2020	http://fapto.org.br/processo-seletivo

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;
- Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;
- Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.
- Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2020.

Paulo Fernando de Melo Martins
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 03/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**
Endereço Completo:		
CEP: -	**Cidade:**	**UF:**
Telefones:	**Outros contatos:**	
E-mail:	**Função Pretendida:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição (e-mail)

( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes";

( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);

( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

( ) Fotocópia do CPF;

( ) Fotocópia do comprovante de residência;

( ) Fotocópia do Título de Eleitor;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO II BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 03/2020

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREVISTA

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
MUNICÍPIO POLO	

Itens de avaliação	**Valor de cada item**	**Valor máximo dos itens**	**Pontuação**
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu com aderência temática ao ambiente da saúde, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	1,0	1,0	
Curso de Pós-graduação Lato Sensu com aderência temática ao ambiente da saúde, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	0,5	1,0	
Formação no ensino superior em Enfermagem (graduação).	2,0	2,0	
Formação no ensino superior na área da saúde (graduação).	0,5	0,5	
Formação no ensino superior (graduação)	0,25	0,25	
Tempo de atuação profissional comprovada na área da saúde pública/SUS	0,25 por cada ano	0,75	
Tempo de atuação profissional comprovada na área da saúde pública/SUS, em atividade ligada à vigilância da saúde.	0,25 por cada ano	0,75	
Experiência comprovada em cargos de chefia no setor de vigilância em saúde nas esferas estadual e/ou municipal.	0,5 por cada ano	0,75	
Conhecimento plenamente satisfatório do Plano de Qualificação de Atenção à Vigilância em Saúde (PQA-VS) do Ministério da Saúde.		3,0	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		10,0	